

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI.
ABERTURA: 24/06/2022, às 08h00min.
Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.
BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lanceeletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>.

Vila Pavão/ES, 08/06/2022.

João Victor Oliveira Furtado
Pregoeiro Oficial

Protocolo 867046

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 015/2022
Processo nº 005038/2021

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0018

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 015/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção de bombas de água e de sucção de esgoto, tendo registrado que não compareceu nenhuma empresa interessada em ofertar suas propostas de preços, sendo declarada, portanto, como "LICITAÇÃO DESERTA". Na oportunidade, o pregoeiro decidiu remarcar nova sessão para repetição deste Pregão Presencial para o dia 27/06/2022, às 09h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 08/06/2022.

João Victor Oliveira Furtado
Pregoeiro Oficial

Protocolo 867493

Contrato

RESUMO DO CONTRATO
Nº 087/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 002346/2022

ID CIDADES: 2022.074E07.00001.10.0005

CONTRATANTE: Município de Vila Pavão/ES.
CONTRATADA: BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa que possui contrato de exclusividade de representação artística com a dupla "BRUNO E BARRETO", para se apresentar no dia 21/08/2022, na cidade de Vila Pavão/ES.

VIGÊNCIA: 03/10/2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00.
RECURSOS FINANCEIROS:
Ficha 774.

Vila Pavão, ES, 08/06/2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Protocolo 867522

Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003500340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Assinado digitalmente em 08/06/2022 às 21:55:19
Data: Quarta-feira, 8 de Junho de 2022 às 21:55:19
Código de Autenticação: 320033003500340034003A00540052004100



Câmaras

Alfredo Chaves

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO N.º: 004/2022
CONTRATAÇÃO ID: 2022.005L0200001.01.0002
INTERESSADO (A): CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
CONTRATADO: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Licença de uso de Sistemas de Gestão Pública Integrada, através dos seguintes softwares: Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos, Sistema Integrado de Controle de Estoques de Materiais - Almoxarifado, Sistema Integrado de Patrimônio e Portal da Transparência.

DOTAÇÃO: 33903900000

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 71.850,00

INICIO/FIM: 01/06/2022 A 01/06/2023.

1ª Publicação, ocorrida em 08/06/2022, em obediência a LOM.

2ª Publicação, efetivada para cumprimento do artigo 61, parágrafo único da Lei Nacional nº. 8.666/93.

Protocolo 866910

Anchieta

Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
Proc. Administrativo nº 281/2021
Contrato nº 03/2021

Fica alterada a cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 03/2021, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 02.548.735/0001-80, prorrogando-se o período contratual até 16/06/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

VALOR ADITIVADO: R\$ 102.695,00,00 (cento e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Anchieta/ES, 08 de junho de 2022.

EDSON VANDO DE SOUZA

Presidente

Protocolo 867192

Colatina

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1762/2022.

Aprova com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Colatina referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. Leonardo Deptulsky.

www.amunes.es.gov.br

A Câmara Municipal de Vereadores de Colatina do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS COM RESSALVAS as contas da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao exercício financeiro de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Leonardo Deptulsky.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 06 de junho de 2022.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE

Protocolo 867233

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1763/2022.

Aprova com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Colatina referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Leonardo Deptulsky.

A Câmara Municipal de Vereadores de Colatina do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS COM RESSALVAS as contas da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao exercício financeiro de 2011, sob a responsabilidade do Sr. Leonardo Deptulsky .

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 06 de junho de 2022.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE

Protocolo 867243

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1764/2022.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Colatina referente ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. Leonardo Deptulsky.

A Câmara Municipal de Vereadores de Colatina do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao exercício financeiro de 2015, sob a responsabilidade do Sr. Leonardo Deptulsky .

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 06 de junho de 2022.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE

Protocolo 867244

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1765/2022.

Aprova com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Colatina referente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. Leonardo Deptulsky.

A Câmara Municipal de Vereadores de Colatina do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS COM RESSALVAS as contas da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao exercício financeiro de 2016, sob a responsabilidade do Sr. Leonardo Deptulsky .

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 06 de junho de 2022.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE

Protocolo 867249

Portaria

PORTARIA Nº 085/2022

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr.ª KELI DO CARMO SILVA, a pedido do da servidora, do Cargo de Diretor Geral, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Colatina, a partir do dia 01 (primeiro) de Junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 01 de Junho de 2022

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente

Protocolo 867276

Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003500340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente